

AUTORIZAÇÃO Nº 1289/2026 PARA ADESÃO A ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026**

Ao
Município de Corinto/MG
Excelentíssimo(a) Sr(a). Evaldo Paulo dos Reis
Prefeito Municipal

Conforme solicitação do Município de **Corinto/MG**, datado de 07(sete) de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis), encaminhada mediante **ofício nº 029/2026/Licitação**, **AUTORIZO** o Município, a adquirir/contratar os itens **da Ata de Registro de Preços nº 038/2026** conforme especificado no ofício retroreferido, efetuando a **ADESÃO de 02(dois) MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO DE TRANSPORTE PASSAGEIRO 32 LUGARES AR CONDICIONADO DE TETO CENTRAL marca PROPRIA modelo AGRAL MA 10 e 02(dois) MICRO-ÔNIBUS DO TIPO ESCOLAR marca PROPRIA modelo AGRAL MA 9.2**, à referida ATA na modalidade **Pregão Eletrônico: 033/2025** que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DEMANDANTES**, para atendimento de seus entes consorciados e demais órgãos ou entidades interessadas que desejarem aderir à Ata de registro de preços, mediante termo contratual firmado entre o CIMINAS e **ITALBUS CARROCERIAS DE ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.557.958/0001-18, com sede na Rua José Michelon, nº 233, Bairro: Industrial, CEP: 95.190-000, São Marcos/RS, por intermédio de seu representante legal, **ANDREY MONTEIRO DE ANDRADE**, nacionalidade: brasileira, inscrito no CPF sob o nº 000.771.256-14, E-mail: andreymonteiro@gmail.com, telefone: (54) 3223-9210 / (32) 99199-1670.

Atestamos que a quantidade ora autorizada enquadra-se estritamente nos limites legais e não ultrapassa o limite global dos quantitativos registrados na referida Ata de Registro de Preços, tampouco os limites máximos permitidos por órgão não participante (carona), em estrito cumprimento à legislação vigente.

Ressalta-se que a efetivação da contratação fica condicionada à concordância expressa do fornecedor detentor da Ata, o qual poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que isso não prejudique as obrigações e quantitativos assumidos perante o órgão gerenciador e demais participantes.

Por fim, ressaltamos que a referida aquisição/contratação assim que for efetivada deve ser comunicada ao gestor da ata, CIMINAS, até o quinto dia útil da aquisição/contratação, os itens e quantitativos dos mesmos.

Araxá-MG, 08 de outubro de 2026.

CONSORCIO
INTERFEDERATIVO MINAS
GERAIS
CIMINAS:1949373200019
9

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERFEDERATIVO
MINAS GERAIS
CIMINAS:19493732000199
Dados: 2026.10.08 15:22:51
-03'00'

JOSÉ HUMBERTO RIBEIRO

Diretor Executivo

CIMINAS – Consórcio Interfederativo de Minas Gerais